

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

EDITAL 42/2017/ECA – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE HABILITAÇÃO À LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO À ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

De acordo com a Legislação vigente, faço público que estarão abertas, pelo período de 15 dias, a contar de 01 a 15 de agosto de 2017, as inscrições ao concurso para habilitação à Livre-Docência nas Especialidades que integram os Departamentos abaixo relacionados no item 4 deste edital, tal como definidas pelo Conselho Técnico Administrativo e pela Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

O concurso de Livre-Docência será regido pela Resolução nº 3745/90 (Regimento Geral da USP), pela Resolução nº 3461/88 (Estatuto da USP), pela Resolução nº 4043/93 (Regimento da ECA/USP).

Somente poderão candidatar-se os portadores do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.

1. Inscrições e Documentação

1.1 Os pedidos de inscrição serão recebidos no 1º andar na sala 127 Setor de Concursos Docentes (Assistência Acadêmica) da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sita a Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 de 2ª a 6ª feira das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h00, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Escola acompanhado dos seguintes documentos:

I – Original e uma cópia da prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;

II – Original e uma cópia do título de eleitor, com o comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou da devida justificativa;

III – Original e uma cópia do RG ou RNE.

IV – Original e uma cópia da prova de que é portador do Título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

V – Memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. Os comprovantes dos trabalhos acadêmicos produzidos deverão ser acompanhados de um exemplar do respectivo trabalho. Toda a comprovação deverá ser anexada em apenas uma via;

VI – O candidato, a seu critério, poderá acrescentar ao memorial um "portfólio" de seus trabalhos;

VII – Dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

Parágrafo único: O material permanecerá depositado no Setor de Concursos da ECA, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da homologação do Relatório Final da Comissão Julgadora pela Congregação da Unidade. Findo o prazo acima, e não havendo manifestações por parte dos inscritos para a retirada da respectiva documentação, ela será descartada em sua totalidade

1.2 Os candidatos em exercício de função docente na Universidade de São Paulo, bem como os candidatos

estrangeiros serão dispensados da apresentação dos documentos referidos nos incisos I e II.

1.3. No Memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

1.4. Ao avaliar o memorial ao qual se refere ao inciso V, a Comissão Julgadora terá como base o documento intitulado "critérios de avaliação de memorial em concursos para obtenção de título de Livre-Docência e em concursos para provimento de cargo de Professor Titular" contidos na Portaria ECA nº 54, de 15.12.15, disponível no link <http://www3.eca.usp.br/ata/docs>. A referida portaria apresenta itens a serem considerados como norteadores para a avaliação do memorial, sem prejuízo ao atendimento do disposto nos Artigos 150, 154, 165 e 171 do Regimento Geral da USP e dos Artigos 80 e 83 do Estatuto da USP.

2. Provas

2.1 O concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias após a aprovação das inscrições.

2.2 O concurso de Livre-Docência consta de:

I. Prova Escrita - (peso 2);

II. Defesa de Tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela - (peso 3);

III. Julgamento do Memorial com prova pública de arguição - (peso 3);

IV. Avaliação Didática - (peso 2).

3. Classificação

3.1 Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

3.2 Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

4. Especialidades que integram os departamentos da ECA:

DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Especialidades:

01. Teoria e História do Teatro.

02. Dramaturgia.

03. Teatro Brasileiro.

04. Direção Teatral.

05. Interpretação Teatral.

06. Cenografia Teatral e Indumentária.

07. Teatro de Animação.

08. Teatro e Educação.

DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Especialidades:

01. Desenho.

02. Gravura, Matriz e Estampa.

03. Fotografia e Multimídia e Intermídia.

04. Expressão Tridimensional.

05. Pintura.

06. História da Arte.

07. Arte-Educação.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E CULTURA

Especialidades:

01. Estudos da Informação: Biblioteconomia e Documentação.

02. Organização e Representação da Informação e do Conhecimento.
03. Administração e Gestão da Informação.
04. Mediação Cultural.
05. Mediação da Informação em Ambientes Digitais.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Especialidades:

01. Comunicação e Linguagem.
02. Epistemologia, Teorias e Metodologias da Comunicação.
03. Comunicação e Educação.
04. Comunicação e Cultura.

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E EDITORAÇÃO

Especialidades:

01. Fotografia e Jornalismo.
02. Jornalismo, Audiovisual e Multimídia.
03. Jornalismo e Cultura Digital.
04. Processos de Produção de Jornalismo.
05. História e Jornalismo.
06. Jornalismo e Linguagem.
07. Jornalismo: Filosofia, Ética e Legislação.
08. Teoria e Pesquisa em Comunicação.
09. Jornalismo, Gestão e Economia.
10. Jornalismo e Ciência.
11. Jornalismo e Interfaces Sociais.
12. Jornalismo Gráfico e Cultura Visual.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Especialidades:

01. Regência.
02. Instrumento.
03. Musicologia.
04. Teoria da Música.
05. Composição.
06. Educação Musical.
07. Música e Tecnologia.
08. Colaboração Pianística.
09. Etnomusicologia.
10. Sonologia.
11. Estética Musical

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PROPAGANDA E TURISMO

Especialidades:

1. Publicidade e Propaganda:
 - 1.1. Fundamentos Teóricos e Éticos do Ecosistema Publicitário e da Propaganda.
 - 1.2. Produção, Criatividade, Circulação e Consumo no Ecosistema Publicitário.
 - 1.3. Planejamento e Estratégias do Ecosistema Publicitário e da Propaganda.
2. Relações Públicas:
 - 2.1. Relações Públicas: Pressupostos Históricos, Teóricos, Públicos e Opinião Pública.
 - 2.2. Comunicação Organizacional: Conceitos e Abrangência.
 - 2.3. Produção em Comunicação de Empresas e Instituições: Linguagem e Processos Midiáticos.
 - 2.4. Redes e Comunicação Digitais.
3. Turismo:
 - 3.1. Marcos Conceituais do Turismo.
 - 3.2. Gestão de Organizações e Empresas Turísticas.
 - 3.3. Ofertas e Métodos de Pesquisa em Turismo Histórico Cultural.
 - 3.4. Aspectos Geográficos Aplicados ao Turismo.
 - 3.5. Desenvolvimento do Turismo.
 - 3.6. Aspectos Econômicos e Financeiros do Turismo.

DEPARTAMENTO DE CINEMA, RÁDIO E TELEVISÃO

Especialidades:

01. Administração e Produção Audiovisual.
02. Análise e Crítica Audiovisual.
03. Animação e Design em Movimento.
04. Direção Audiovisual.
05. Documentário Audiovisual.
06. Dramaturgia Audiovisual.
07. Economia do Audiovisual.
08. História do Audiovisual Brasileiro.
09. História Geral do Audiovisual.
10. Imagem para Mídias Audiovisuais.
11. Montagem e Edição Audiovisual.
12. Som para Meios Audiovisuais.
13. Teoria e Estética do Audiovisual.
14. Teorias Socioculturais do Audiovisual.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Concursos (Assistência Acadêmica) da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo no endereço citado no item 1.1.

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. de 25.07.2017.

Para consultar o edital acesse

<http://www.imprensaoficial.com.br/>